



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6969/2023.
De 30 de maio de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.101/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera da cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Ana Paula Gama Koroll**, inscrita no CPF/MF sob o n. 090.714.369-50, portadora da cédula de identidade n. 9.275.363-8 SESP/PR, a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.05.30 16:01:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6970/2023.
De 30 de maio de 2023.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativos n. 33.706/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **ISABELA ZANON LOURENÇO DOMINGUES**, inscrita no CPF/MF sob n. 114.831.308-00, portadora da cédula de identidade RG sob n. 40.594.934-0 SSP/SP, a partir de 30 de maio de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar disponibilização de documentação quando solicitados pelas autoridades ambientais; Assessorar logística reversa na administração pública; Assessorar a população com relação à abertura de processos administrativos de licenciamento ambiental junto ao IAT - Instituto Água e Terra e a Prefeitura Municipal; Assessorar, analisar e auxiliar no trâmite dos processos de licenças ambientais e documentos administrativos; Participar da elaboração de processos de licenciamento ambiental de novos empreendimentos; Participar da emissão das Licenças Ambientais, através de apoio técnico, com aplicação de metodologias para minimização de impactos ambientais; Análise de estudos/documentos complementares, solicitados durante as fases do licenciamento ambiental em âmbito municipal e estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.05.30 16:06:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
S.M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

PORTARIA Nº 63 / 2023 - DIÁRIA
DE 29 DE MAIO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6238/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Iguaçu Valley Summit, Foz do Iguaçu- PR no período de 13/06/2023 a 16/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 33819/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Onde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ	048.079.909-18	AC I	359434	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
GIULIANO MARCOS ANDRADE GOMES	033.914.559-50	AC IV	360021	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
JONATHAN ALMIR BARBOSA	049.423.369-96	AC I	359372	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2023.

Assinado de forma digital por
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 6238/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 010/2023 – CAEP
De 29 de Maio de 2023

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023, de 14 de Abril de 2023, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de nº 6244/2022 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2023.

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto nº 6244/2022

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 2



ANEXO I – PORTARIA 010/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
358385	ANDRESSA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Aprovado
358366	BIANCA ALVES DA COSTA	PROFESSOR - 40 HORAS	Aprovado
358353	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	Aprovado
358352	FELIPE JOSE SANTANA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	Aprovado
358388	KELLY REGINA RIBAS DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
358304	EDILSON BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado
358258	SOLANGE DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Aprovado



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 119/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO, nomeada pela Portaria nº 001/2023 – SMC, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando o disposto no item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, TORNA PÚBLICO o resultado do JULGAMENTO DOS RECURSOS e a RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS, em atendimento ao item 7.7 do Edital. A relação dos proponentes segue nos anexos I e II.

Sem mais para ocasião, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023


Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos
Decreto nº 6858/2023


Reinaldo Ferreira Borges
Decreto nº 6838/2023


Andressa Camilo
Matrícula nº 358385


Jaqueline de Borja Pacheco,
Matrículas nº 348225/280301


Maria da Luz de Oliveira Gois
Matrículas nº 350264/348125

 Documento assinado digitalmente - QIM-93K-VICH-MEP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 30/2023
De 30 de Maio de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 15487/2018 Apensos 18596/2018, 20256/2018, 19121/2018 e 18525/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 15487/2018 Aposos 18596/2018, 20256/2018, 19121/2018 e 18525/2018

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2023.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7712 – (41) 99102-2049 - cdpgg.frg@gmail.com



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

PROponente	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Liege Cristina Furtado	29371/2023	INDEFERIDO com base nos itens 5.1, 5.6.1, 5.7 e alínea “a” do item 6.1 do Edital
Liege Cristina Furtado	29372/2023	INDEFERIDO com base nos itens 5.1, 5.6.1, 5.7 e alínea “a” do item 6.1 do Edital
Jorgina Ines Barros de Lima	29500/2023	INDEFERIDO com base nos itens 5.1, 5.6.1, 5.7, alínea “a” do item 6.1 e item 8.1 do Edital
Claudia Regina Rodrigues da Rosa de Oliveira	29568/2023	INDEFERIDO com base nos itens 5.1, 5.6.1, 5.7 e alínea “a” do item 6.1 do Edital

Anexo I - Ofício nº 119/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 3



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO II DOS CREDENCIADOS

PROponente	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº	SEGMENTO
Ewerton Andrade de Oliveira	29468/2023	Música
Laercio Aparecido da Silva	29481/2023	Música
Gilmar Luiz Chiapetti	29338/2023	Literatura
Jaqueline Bonato dos Santos	29449/2023	Teatro
Djeniffer Fernandes Lima	29324/2023	Dança
Jetson dos Santos de Souza	29589/2023	Música
Janine Aparecida Duarte	29446/2023	Teatro
Jessé dos Santos de Souza	29590/2023	Música
Juliana da Silva Pedro	29429/2023	Música
Allan Marques dos Santos Rios	29552/2023	Audiovisual
David Rodrigues	29377/2023	Artes Visuais
Valmir Pereira da Silva	29382/2023	Música
Filipe de Oliveira Chagas	28844/2023	Artes Visuais
Gislaine Adriana de Miranda	29598/2023	Artesanato
Pamela Lires Soares de Araújo Oliveira	29634/2023	Artesanato
Mara Regina da Silva	25906/2023	Artesanato
Solange Cristina Ferreira	28785/2023	Artesanato

Anexo II - Ofício nº 119/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.076.162,88	1.351,75	
Pessoal Ativo	7.076.162,88	1.351,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.995.121,13	1.351,75	
Obrigações Patronais	1.081.041,75	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.076.162,88	1.351,75	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	425.587.482,89	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	425.587.482,89		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	7.077.514,63	1,66	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.535.248,97	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.258.486,52	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.981.724,07	5,40	

FAZENDA RIO GRANDE, 30/05/2023
ALEXANDRO BORDIGNON
WESSIDOR46922914
Presidente

Documento assinado digitalmente
JANE RODRIGUES PINHEIRO FERREIRA
Data: 30/05/2023 11:55:30-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira
Controlador Interno

FONTE:

INÍCIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos De Exercícios Anteriores	De Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demaís Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - b + c + d + e)	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	792.370,98	6.524,24	103.092,01	17.142,77	0,00	865.811,96	30.955,59	0,00	834.856,37
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	103.886,51	0,00	0,00	0,00	47.971,83	55.914,68	0,00	0,00	55.914,68
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	103.886,51	0,00	0,00	0,00	47.971,83	55.914,68	0,00	0,00	55.914,68
TOTAL (III) = (I + II)	896.257,49	6.524,24	103.092,01	17.142,77	47.971,83	721.526,64	30.955,59	0,00	890.571,05

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FAZENDA RIO GRANDE, 30/05/2023
ALEXANDRO BORDIGNON
WESSIDOR46922914
Presidente

Documento assinado digitalmente
JANE RODRIGUES PINHEIRO FERREIRA
Data: 30/05/2023 11:55:30-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira
Controlador Interno

Sebastião Ferreira Correa Junior
Contador CRC PR 080181/O-9

FONTE:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 1º Quadrimestre de 2023

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		425.587.482,89	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		7.077.514,63	1,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		25.535.248,97	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		24.258.486,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >		22.981.724,07	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 30/05/2023
ALEXANDRO BORDIGNON
WESSIDOR46922914
Presidente

Documento assinado digitalmente
JANE RODRIGUES PINHEIRO FERREIRA
Data: 30/05/2023 11:55:30-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira
Controlador Interno

Sebastião Ferreira Correa Junior
Contador CRC PR 080181/O-9



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº. 038/2023 – CPCCR

De 30 de maio de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA DATA CORTE DE 2023 DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTE AO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Súmula: Convocação para a segunda data corte de 2023 do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencente ao Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a segunda data corte de 2023, os servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais: Especialista, Técnico, Funcional, Operacional e Base do Município de Fazenda Rio Grandes, que estejam aptos para apresentação de documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectivas aos cargos pertencentes ao Quadro Geral deverá ser conforme determina o Art. 016 da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o protocolo dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser encaminhados para a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

B Documento assinado digitalmente - RZV-2P4-ZK1-VQ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (f)-(i)
				Até bimestre (g)	Até bimestre (h)	Até bimestre (i)	Até bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.242.408,42	263.934,56	2.506.342,98	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	411.260,42
DESPESAS CORRENTES	2.137.988,56	600,00	2.137.784,21	238.411,66	812.072,32	274.196,54	418.611,89	393.460,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.137.988,56	236.795,65	2.373.784,21	238.411,66	812.072,32	274.196,54	418.611,89	393.460,43
DESPESAS DE CAPITAL	104.419,86	0,00	132.558,77	17.799,99	17.799,99	0,00	0,00	17.799,99
INVESTIMENTOS	104.419,86	26.138,91	132.558,77	17.799,99	17.799,99	0,00	0,00	17.799,99
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.242.408,42	263.934,56	2.506.342,98	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	411.260,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.242.408,42	263.934,56	2.506.342,98	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	411.260,42
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.242.408,42	263.934,56	2.506.342,98	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	411.260,42

*considerado NO Demonstrativos todas as despesas realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012 E 6.013

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (f)-(j)
				Até bimestre (g)	Até bimestre (h)	Até bimestre (i)	Até bimestre (j)	
6001	316.502,44	30.000,00	346.502,44	76.393,87	140.196,28	74.366,97	74.366,97	65.829,31
6002	4.771,00	0,00	4.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	5.718,11	0,00	5.718,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6004	23.778,79	0,00	23.778,79	2.482,58	2.482,58	1.325,76	1.325,76	1.156,82
6005	665.816,85	100.000,00	565.816,85	23.733,74	346.962,23	73.094,62	103.697,79	248.354,44
6007	154.797,75	0,00	154.797,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008	525.208,94	0,00	525.208,94	63.480,23	139.939,58	58.932,02	135.391,37	4.548,21
6009	250.000,00	0,00	250.000,00	40.502,36	122.652,77	34.951,94	62.798,97	59.853,80
6010	31.750,00	263.200,00	294.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6011	53.250,02	75.837,02	129.087,02	29.418,87	29.418,87	11.618,89	11.618,89	17.799,99
6012	166.140,00	0,00	166.140,00	17.000,00	45.020,00	19.517,80	28.857,80	16.162,20
6013	11.012,18	0,00	11.012,18	3.200,00	3.200,00	388,55	554,35	2.645,65
Total	2.208.746,06	269.037,02	2.477.783,08	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	411.260,42

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/a)	Saldo a liquidar (a-e)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.242.408,42	2.506.342,98	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	19%	411.260,42
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.242.408,42	2.506.342,98	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	19%	411.260,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.242.408,42	2.506.342,98	256.211,65	829.872,31	274.196,54	418.611,89	19%	411.260,42

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 175/2022, CF (art. 227); LF 8069/90

Receitas realizadas								Saldo a realizar
	Previsão							
Receitas	Previsão inicial	atualizada (a)	Até bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2.242.408,42	2.506.342,98	829.872,31	33,11%	829.872,31	47,64%	1.676.470,67	
RECEITAS CORRENTES	2.137.988,56	2.373.784,21	812.072,32	34,21%	812.072,32	34,21%	1.561.711,89	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.137.988,56	2.373.784,21	812.072,32	34,21%	812.072,32	34,21%	1.561.711,89	
RECEITAS DE CAPITAL	104.419,86	132.558,77	17.799,99	13,43%	17.799,99	13,43%	114.758,78	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	104.419,86	104.419,86	17.799,99	17,05%	17.799,99	17,05%	-86.619,87	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.242.408,42	2.506.342,98	829.872,31	33,11%	829.872,31	47,64%	1.676.470,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMEN	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II)	2.242.408,42	2.506.342,98	829.872,31	33,11%	829.872,31	33,11%	1.676.470,67	
DEFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.242.408,42	2.506.342,98	829.872,31	33,11%	829.872,31	33,11%	1.676.470,67	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de analisar e julgar o chamamento Público nº 005/2023, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 36, §4º da Resolução 06/2020 FNDE, requer a promoção de diligência para que as proponentes Cooperativa Agroindustrial Cooperervas, inscrita no CNPJ sob nº 09.076.213/0001-71, Cooperativa de Produtos Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais-Coop Hort São Jose, inscrita no CNPJ sob nº 267.559.530/0001-53 e Assoc. de Pequenos Produtores Rurais e Artesanais de Antonina, inscrita no CNPJ sob nº 03.697.362/0001-71, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, providencie a regularização das desconformidades apontadas no projeto de venda, conforme segue:

- Complementar o projeto de venda já apresentado observando para tanto sua conformidade com o Anexo IV do edital, inclusive quanto à indicação dos fornecedores participantes para fins de comprovação do valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por agricultor familiar, documento este devidamente assinado por representante legal.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre as 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 30/05/2023 13:40:44-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 01/2023, que tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, invocando o princípio da **autotutela administrativa**, e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem os seguintes documentos:

- Catálogo técnico emitido pelo fornecedor do produto a ser utilizado na execução dos serviços descritos nos itens nº 02.03.01.02 e nº 02.03.01.03 do memorial descritivo.
- Declaração, sob as penas da lei, que o produto apresentado no item acima será igual ou superior àquele a ser utilizado na obra, devendo constar expressamente na declaração a ciência de que o não atendimento implica na rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de multa, tornando-se posteriormente o anexo parte integrante da proposta de preços.

A presente diligência tem como fundamento nova análise pelo setor de engenharia quanto ao atendimento à qualificação técnica prevista em edital a fim de evitar o fracasso da presente licitação.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre as 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 29/05/2023 15:36:08-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2023

PROTOCOLO: 31714/2023

Objeto: Pagamento de 4 (quatro) inscrições para participação no Curso Presencial de Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA

CNPJ: 12.095.355/0001-90

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 26/05/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023, que tem como objeto Pagamento de 4 (quatro) inscrições para participação no Curso Presencial de Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor de Empresa: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90** no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, com base no Art. 25, "caput" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 292/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 31714/2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma
MARCONDES digital por MARCO
SILVA:043186889 ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17 Data: 2023.05.30
09:51:21 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023
PROTOCOLO 29165/2023 - Processo Administrativo nº. 084/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gouver LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 30/05/2023 11:15:28 -0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Escola Social Marista Ir. Henri até 29 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 17 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o mérito técnico do projeto “Educação: O futuro é para todos – Ano II” da Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, CNPJ 60.982.352/0009-79, mantedora da Escola Marista Irmãos Henri, devidamente inscrita neste conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TURISMO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº04/SMDE/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, AUTORIZO, o fornecimento de calcário para a produtora rural GILBERTO BATISTA DE SOUZA, CPF. 021.450.769-64.

A quantia de 60 (Sessenta) sacos de calcário dolomítico.

Obs.:

Análise de solo: 1331/2023: Dosagem – 3 t/ha de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2023

Tiago Henrique Wandscheer
Tiago Henrique Wandscheer

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2023 de 30 de maio de 2023

Página 7

30/05/2023, 14:41

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=61



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 61 / 2023 - DIÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) acompanhar usuário para efetivo retorno familiar, conforme atendimentos e intervenções técnicas na cidade de Tubarão/SC no dia 07/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 34065/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ETELVINA VIEIRA DA SILVA DE QUADROS	044.707.229-36	Educadora Social	352194	1 x 25%	R\$ 726,18	R\$ 181,55
SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	077.399.029-18	Motorista	353416	1 x 25%	R\$ 726,18	R\$ 181,55

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022